

PORTOSRIO

**DELIBERAÇÃO Nº 021/2024/CONSAD/PORTOSRIO**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 869ª Reunião, de 11/03/2024, com base no exposto pela Superintendência Jurídica por meio do documento 8089551 do Processo SEI 50905.003813/2023-31, em atendimento à instrução complementar solicitada pelo CONSAD,

**DELIBERA:**

Pela aprovação da contratação, por inexigibilidade de licitação, do escritório jurídico Correia de Carvalho & Ribeiro Advogados.

*(assinado eletronicamente)*

**THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 13/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8139293** e o código CRC **3393A474**.



Referência: Processo nº 50905.003813/2023-31



SEI nº 8139293

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)